



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete Vereadora Surama Santos

Of. 469/08

ATA			
EXPEDIENTE	/	/2008	8166
ACEITO EM	09 / 04	/2008	8177
APROVADO EM	29 / 04	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 238 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 813 /2008

EM 28 / 04 / 2008
COM URGÊNCIA

(08)

A vereadora abaixo assinada requer que depois de ouvida a casa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine as secretarias competentes às seguintes informações sobre as ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO EM RIO GRANDE:

1. Há uma regulamentação e uma política de acompanhamento das atividades dos carrinheiros ou catadores/Agentes Ambientais de papel em Rio Grande?
2. Qual é a situação do cadastro de controle dessas atividades?
3. Existem cooperativas, associações ou recicladoras desses trabalhadores?
4. Os valores praticados pelos depósitos de papel na aquisição do material coletado pelas ruas são de conhecimento dessa municipalidade?
5. Há uma regulamentação fiscal das atividades dos depósitos de papel/recicladores de Rio Grande?
6. Existe alguma campanha de esclarecimento, programa, informação ou educação sobre a disposição de resíduos sólidos urbanos?

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete Vereadora Surama Santos

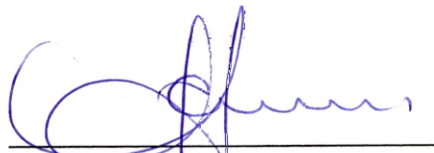
ATA		
EXPEDIENTE	/	/2008
ACEITO EM	/	/2008
APROVADO EM	/	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 238 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 813 /2008

EM 08 /04 /2008

7. Como é estabelecido o consenso entre os Programas e os carrinheiros ou catadores/Agentes Ambientais de papel, sendo que os mesmos atuam com o mesmo objetivo de trabalho?
8. Existe uma programação de novas campanhas de conscientização sobre a reciclagem do lixo?


Ver. Surama Santos
Líder do PSDB

Rio Grande, 04 de Abril de 2008.

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete Vereadora Surama Santos

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2008
ACEITO EM	/	/ 2008
APROVADO EM	/	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 238 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 813 /2008

EM 08 / 04 / 2008

JUSTIFICATIVA

Visto a exploração de catadores de papel, pelos donos de depósitos de material reciclado.

Também por não existir um número exato de quantos Agentes Ambientais/Catadores tiram o sustento somente com esta atividade.

A baixa escolaridade pode não fazer diferença entre os catadores, mas é um obstáculo que fecha as portas do mercado de trabalho e do sonho da carteira assinada. O esforço diário destes profissionais para sustentar suas famílias é louvável e deve ser dada uma atenção. Com este propósito solicito o apoio dos nobres pares.

VISTO

Presidente